



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2021,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Institui a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher” na Câmara Municipal de Ibirubá.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL


**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

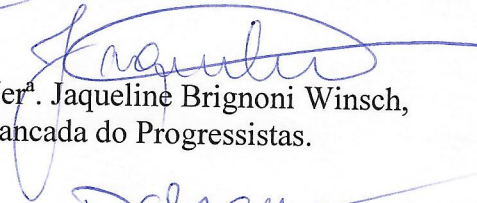
Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário, o Projeto de Resolução nº 004/2021, que Institui a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher” na Câmara Municipal de Ibirubá, destinada a reconhecer e homenagear as mulheres e homens que desempenharam os cargos de Procuradora(or) Especial e Procuradora(or)-Adjunta(o) na Procuradoria Especial da Mulher.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Resolução, para o qual esperamos aprovação.


Cordialmente,

  
Ver<sup>a</sup>. Jussara Rodrigues de Andrade,  
Bancada do PT.

  
Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Bancada do Progressistas.

  
Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do Progressistas.

  
Ver<sup>a</sup>. Gesmári Inez Jandrey,  
Bancada do Progressistas.

  
Ver<sup>a</sup>. Lorena Couto Metz,  
Bancada do MDB.

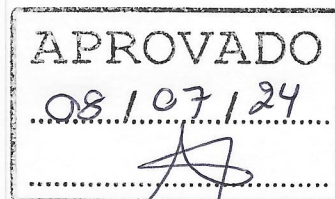


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

---

Ver<sup>a</sup>. Maria Ilani Henkes Lamb,  
Bancada do MDB.

Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri,  
Bancada do Democratas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

As Vereadoras **Jussara Rodrigues de Andrade**, da bancada do PT; **Jaqueline Brignoni Winsch**, **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, **Gesmari Inêz Jandrey**, da bancada do Progressistas; **Lorena Couto Metz** e **Maria Ilani Henkes Lamb**, da bancada do MDB; e **Patrícia Sandri**, da bancada do Democratas, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

**Institui a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher” na Câmara Municipal de Ibirubá**

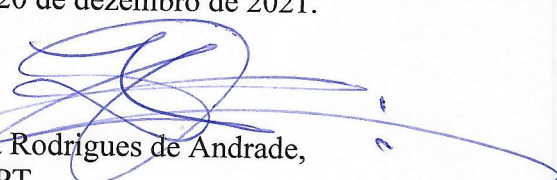
**Art. 1º** - Fica instituída a “Galeria de Ex-Procuradoras(es) da Mulher”, destinada a homenagear as vereadoras e vereadores que já exerceram os cargos de Procuradora(or) Especial e de Procuradora(or) Adjunta(o) na Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

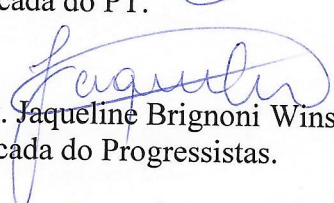
**Art. 2º** - A Galeria será composta de fotos da(o) Procuradora(or) Especial e da(o) Procuradora(or) Adjunta(o), organizadas em um painel por legislatura, indicando a sessão legislativa e o período de atuação, que serão instalados na Sala da Procuradoria Especial da Mulher.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 20 de dezembro de 2021.

  
Ver<sup>a</sup>. Jussara Rodrigues de Andrade,  
Bancada do PT.

  
Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Bancada do Progressistas.

  
Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do Progressistas.



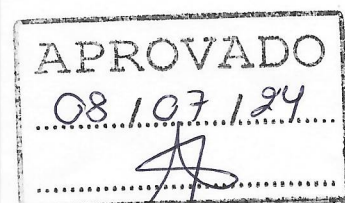
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBIRUBÁ/RS.

Ver<sup>a</sup>. Gesmarl Inéz Jandrey,  
Bancada do Progressistas.

Ver<sup>a</sup>. Lorena Couto Metz,  
Bancada do MDB.

Ver<sup>a</sup>. Maria Ilani Henkes Lamb,  
Bancada do MDB.

Ver<sup>a</sup>. Patricia Sandri,  
Bancada do Democratas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL Nº 510	
Rec. em 20/12/21	Hora 09:10
Remetente Vereadoras	
Func. Responsável	